

**NEGO**



**GOB-PB, Nº 03, 10 DE MAIO DE 2022**

# **BOLETIM OFICIAL**

**Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993**

**Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998**



**Contato: [gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)**

**DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB**



## MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

## VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

## VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Otacílio Batista de Almeida Filho**

Grão-Mestre Estadual

**Valdeir Gonçalves da Silva**

Grão-Mestre Estadual Adjunto

### FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

**Maria Helena Lima de Almeida**

Presidente

**Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves**

Vice-Presidente

**Erivoneide Cavalcante Leão**

Diretora Secretária

**Aldenise Batista de Oliveira**

Diretora de Finanças

**Vago**

Diretora Secretária Adjunta

**Joseane Gonçalves Nascimento Leite**

Diretora de Finanças Adjunta

**Maria do Socorro Fernandes Costa**

**Nanci Araújo de Souza Bordalo**

Diretoria Sociocultural

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

**Sec.:** Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior  
**Sec.:Adj.:** Adriano Wagner Matias Ribeiro

### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**Sec.:** Ricardo Sergio Neves de Oliveira  
**Sec.: Adj.:** José Marcelino de Sousa Neto

### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

**Sec.:** Valdi Sarmento Ferreira  
**Sec.:Adj. DeMolay:** Carlos Diego F. de Sousa  
**Sec.:Adj. Bodes do Asfalto:** Marcos Antônio Ruchet Pires

### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

**Sec.:** Wiliams Alexandre de Lira  
**Sec.:Adj.:** Iramilton de Assis Medeiros

### SEC.: DE PLANEJAMENTO

**Sec.:** Ayrton Lins Falcão Filho  
**Sec.: Adj.:**

### SEC.:DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

**Sec.:** Roberto Ney Santos Batista  
**Sec.:Adj.:** Fabrício Bezerra Formiga

## PECÚLIO MAÇÔNICO

**Gilvan Guedes de Melo**

Presidente

**Vago**

Secretário

**Antônio Carlos Neves Milheiro**

Tesoureiro

### SEC.:ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**Sec.:** José Taveira Leite  
**Sec.: Adj.:** Vago

### SEC.:EDUCAÇÃO E CULTURA

**Sec.:** Isac Almeida de Medeiros

### SEC.:ESPORTE E LAZER

**Sec.:** Jonatas Martins Soares

### SEC.:DE FINANÇAS

**Sec.:** João Gomes da Silva

### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

**Sec.:** Vladimir Brito Cunha  
**Adonhiramita.:** Vago  
**Brasileiro.:** Raimundo Nonato de Oliveira  
**Moderno.:** Neilton Neves dos Santos  
**REAA.:** Vladimir Brito cunha  
**Schröder.:** Vago  
**York.:** Vago  
**RER.:** Vago

### SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

**Sec.:** José Milton Campos Matera

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**Antônio Gabínio Neto**

Procurador

**João Arlindo Correia Neto**

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Júlio Cesar Braga Bordalo

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

José Willames da Silva Moura

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Patrício Alves de Lima

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**Valdeir Gonçalves da Silva**

Presidente

**Ronaldo Marinho de Queiróz**

Conselheiro

**Fernando J. Mozinho de Medeiros**

Conselheiro

**Gildean Francisco de Lima**

Conselheiro

**Francisco Alves Bento**

Conselheiro

**Zill Bezerra da Silva**

Conselheiro

**Vago**

Conselheiro

**Miguel Berreiro Neto**

Conselheiro

**José Ferreira Neto**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**João Davi de Oliveira**

Presidente

**Alberto da Silva Rodrigues**

1º Gr.: Vigilante

**Claudio Cesar G. Rodrigues**

2º Gr.: Vigilante

**Manoel Porfirio Neves**

Grande Orador

**Semeão Vasco de Freritas**

Grande Secretário

**Ricardo Grisi**

Grande Tesoureiro

**Osvani Lima de Sousa**

Gr.:M.: Cerimônias

**Marcos Vinicius A. Ribeiro**

Grande Hospitaleiro

**Romualdo Correia de Brito**

Grande Cobridor

**Hélder Morais M. Barros**

Grande Chanceler

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Adgleydson Diego da Silva**

Conselheiro

**Francisco Dinarte de Sousa Fernandes**

Conselheiro

**Vago**

Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Presidente

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Vice Presidente

**Onaldo Rocha de Queiroga**

Juiz

**Leandro dos Santos**

Juiz

**José Tercio Fagundes C. Júnior**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Antônio Alves Sousa**

Presidente

**Adhailton Lacet Correia Porto**

Juiz

**José Ronildo Sousa**

Juiz

**Gustavo Nunes de Aquino**

Juiz

**Manoel Gonçalves D. Abrantes**

Juiz

**Humberto Jorge de A. Pontes**

Juiz



## Grande Oriente do Brasil - Paraíba

### Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO



## SAPIENTE CONGREGAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, todos os componentes da Sapiente Congregação para reunião ordinária a ser realizada no dia 04/06/2022, à partir das 09:00, no Oriente de Sousa – PB, nas dependências da ARLS Major Lindolfo Pires, com a seguinte programação:

### PROGRAMAÇÃO

- 07:00 – 08:30 horas – RECEPÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ)
- 08:30 horas – Abertura das atividades no Templo da ARLS Major Lindolfo Pires;
- 08:30 – 08:45 horas – Lista de Interesse (admissão de candidatos à Ordem);
- 08:45 – 09:00 horas – Plataforma Virtual do GO-PB com aplicativo para os Maçons;
- 09:00 – 09:20 horas – Apresentação da Secretaria da Guarda dos Selos;
- 09:20 – 09:40 horas – Apresentação da Secretaria de Finanças (FAM);
- 09:40 – 10:45 horas – Palavra dos Veneráveis Mestres;
- 10:45 – 11:00 horas – Procuradoria Jurídica do GOB-PB (Minist. Púb. Estadual);
- 11:00 – 11:15 horas – Tribunal Eleitoral;
- 11:15 – 11:30 horas – Tribunal de Contas;
- 11:30 – 11:45 horas – Tribunal de Justiça;
- 11:45 – 12:00 horas – Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do GOB-PB;
- 12:00 – INTERVALO PARA ALMOÇO**
- 13:00 – 13:30 horas – Pecúlio Maçônico – PEMA (Aprovação de medidas de adequação);
- 13:30 – 13:45 horas – Projeto de Auxílio Financeiro às Lojas;
- 13:45 – 14:00 horas - ENCERRAMENTO (Grão-Mestre)

**OBSERVAÇÃO:** Será servido café e almoço no dia 04/06/2022 aos membros da SAPIENTE CONGREGAÇÃO e para preparação da logística de recepção se faz necessário a confirmação da participação, até 30/05/2022, para que possa ser contratado o serviço de buffet e feita a emissão de Voucher que dará direito ao café e almoço do participante. Ressaltamos que a não confirmação da presença desobriga a organização do evento da responsabilidade da alimentação. É O GOB-PB UNINDO, INOVANDO E TRABALHANDO

João pessoa – PB, 04 de maio de 2022

**OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão - Mestre



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ATO EXECUTIVO nº 107 / 2022 - GME, DE 09 DE MAIO DE 2022

***NOMEIA PRESIDENTE E DESIGNA  
COMISSÃO QUE MENCIONA PARA  
REGULARIZAÇÃO DE LOJA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição da CARTA CONSTITUTIVA da ARLS MESTRE LUIZ GONZAGA pelo Poder Central que ficou registrada em Processo sob número 053-GS-194/2022, culminando com o Ato n. 35.264 de 23 de março de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 88 do Regulamento Geral da Federação e seus parágrafos;

Considerando os preceitos ritualísticos formalizados no RITUAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOJA oficializado no Grande Oriente do Brasil por intermédio do Decreto 1.508 de 11 de novembro de 2016.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Ficam designados os Irmãos OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM 198817, Grão-Mestre Estadual, FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA – CIM 133377, Venerável Mestre da ARLS JOAO ROSÁRIO DÓRIA n. 2468 e LEONARDO CESAR FERREIRA – CIM 185382, Venerável Mestre da ARLS 05 de Agosto, para, sob a Presidência do primeiro comporem

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160 Página 1 de 2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO da **ARLS MESTRE LUIZ GONZAGA n.º 4720**, Oriente de João Pessoa – PB, fundada conforme Carta Constitutiva e Ato do Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da respectiva assinatura, devendo ser publicado no Boletim Oficial, para que surta os necessários efeitos jurídicos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, da E.: V.:, 49ª da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De. Bat. de Que. Cell.:*

**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*Marcílio de Sousa Nóbrega*

**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Sec.: da Guarda dos Selos

*José Taveira Leite*

**JOSÉ TAVEIRA LEITE**  
Sec.: de Adm. e Patrimônio



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ATO EXECUTIVO nº 107 – A / 2022 - GME, DE 09 DE MAIO DE 2022

***NOMEIA PRESIDENTE E DESIGNA COMISSÃO QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO DE LOJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição da CARTA CONSTITUTIVA da ARLS SEVERINO FELIX DA COSTA N. 4712 pelo Poder Central que ficou registrada em Processo sob número 053-GS-194/2022, culminando com o Ato n. 35.264 de 23 de março de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 88 do Regulamento Geral da Federação e seus parágrafos;

Considerando os preceitos ritualísticos formalizados no RITUAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOJA oficializado no Grande Oriente do Brasil por intermédio do Decreto 1.508 de 11 de novembro de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Irmãos OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM 198817, Grão-Mestre Estadual, JOÃO DAVI DE OLIVEIRA – CIM 199938 , Presidente da PAEL-PB e JOAO TARGINO ALVES – CIM 210918 , Venerável Mestre da ARLS FRATERNIDADE E LUZ n. 3528, sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO da



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**ARLS SEVERINO FELIX DA COSTA n.º 4712**, Oriente de João Pessoa – PB, fundada conforme Carta Constitutiva e Ato do Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da respectiva assinatura, devendo ser publicado no Boletim Oficial, para que surta os necessários efeitos jurídicos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, da E. V.º, 49ª da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De. Dado de que Dell.*

**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*[Assinatura]*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*[Assinatura]*  
**JOSÉ TAVEIRA LEITE**  
Secr.: de Adm. e Patrimônio



### Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

#### CONVOCAÇÃO

O Eminentíssimo Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa da Paraíba, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANO** as disposições normativas contidas na Constituição Estadual do GOB-PB (Art. 36) e no Regimento Interno da PAEL; e

**CONSIDERANDO** estar devidamente autorizado pela Mesa Diretora, conforme deliberação colegiada de 04/05/2022,

**COMUNICA** a todos os Veneráveis Deputados integrantes do Corpo Legislativo Estadual que a próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** desta PAEL será realizada no **DIA 11 DE JUNHO DE 2022 (sábado), a ter início às 09:00hs (nove horas)**, ficando, desde já e para tanto, todos os VV.: DD.: convocados, em obediência aos artigos 12 e 29, § 2º, do Regimento Interno.

A referida Sessão será realizada na **modalidade PRESENCIAL**, na **Cidade de Campina Grande**, no **Templo da ARLS Aroldo Cruz**, cujo endereço é o seguinte: **Rua Profº Emílio de Araújo Chaves nº 645 – Bairro do Catolé** (ponto de referência: por trás do Estádio (“O Amigão”).

Os trabalhos serão instalados em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos deputados integrantes do Corpo Legislativo e, se for o caso, em segunda convocação, em até quinze minutos após, com o mínimo de sete (7) Deputados (Art. 35 da CE), observando-se todas as precauções e os cuidados sanitários ainda recomendáveis.

O acesso presencial também será facultado a qualquer mestre maçom regular.

Os Veneráveis Deputados que não puderem comparecer à sessão deverão apresentar justificativas de ausência, até o início da reunião, informando os respectivos dados maçônicos (Nome, CIM, Loja representada e motivo da ausência), de preferência via correio eletrônico, em conformidade com as prescrições contidas no Art. 144 do Regimento Interno, com as modificações inseridas pela Resolução PAEL nº 001, de 17 de setembro de 2016.

A **ORDEM DO DIA** constará das matérias abaixo, obedecendo-se à seguinte programação:

- 1 – Abertura da reunião, com ocupação dos lugares pelos integrantes da Mesa-Diretora, presentes à sessão, na forma regimental.
- 2 – Leitura da ATA da Sessão anterior, seguida de discussão e aprovação pelo Plenário.
- 3 – Leitura de Expedientes, se houver, inclusive das justificativas de ausência de deputados à reunião.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



**Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba**  
**Federada ao Grande Oriente do Brasil**

4 – Posse de novos deputados, devidamente habilitados e que compareçam à reunião, de forma presencial. OBS.: Os deputados habilitados a tomarem posse deverão, previamente, apresentar à Mesa Diretora os respectivos diplomas.

**5 – ASSUNTOS PAUTADOS:**

5.1 – Rediscussão e confirmação pelo Plenário acerca do Calendário de Reuniões da PAEL, para o restante do corrente exercício.

5.2 – Discussão e votação do Processo PAEL n° 003/2022, que trata da instituição do Programa de Auxílio às Lojas do GOB/PB.

5.3 – Conhecimento e apreciação do Processo PAEL n° 005/2022, contendo o relatório anual de atividades do GOB/PB, no exercício de 2021.

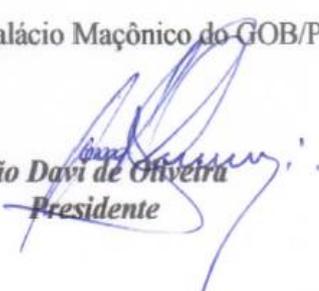
5.4 – Discussão e análise do Processo n° 006/2022 – Projeto de Resolução modificativa dos Arts. 7º, 8º, 13, 20, 24, 27, 30 e 31 do Regimento Interno da PAEL.

5.5 – Outras matérias, se propostas e com aprovação plenária.

6 – Grande Expediente, na forma regimental.

Dado e traçado na sede da PAEL, no Palácio Maçônico do GOB/PB, em 6 de maio de 2022.

**Publique-se!**

  
**João Davi de Oliveira**  
**Presidente**